



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 1.890/2019.

Assunto: Pregão Presencial nº 018/2019 – Hospedagem em Santarém.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. Contratação de empresa especializada na prestação e serviços de hospedagem e alimentação no município de Santarém/PA, destinado ao atendimento aos pacientes em tratamento fora do domicílio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA.

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 25/03/2019 (fl. 058/062).

4. Transcorrido o certame, 08/04/2019 (fl. 134/136), o objeto foi adjudicado em 12/04/2019 (fl. 145) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 148/151), o resultado foi homologado em 15/04/2019 (fl. 152) tendo como vencedora a empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	Contrato	VALOR
ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	05319637217	10.734.399/0001-98	252/2019 R\$: 63.200,00

5. De acordo com o Decreto nº 203/2019 o contrato supracitado foi rescindido e o segundo colocado foi convocado pelas causas elencadas na decisão administrativa proferida em 28 de junho de 2019.

6. Formalizando-se assim novo contrato com o mesmo objeto:

NOME	CNPJ	Contrato	VALOR
DANIELE B BATISTA – ME	24.070.581/0001-04	592/2019	R\$: 24.000,00

CONCLUSÃO

7. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 17 de outubro de 2019.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP